



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”
DIRETORIA**



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO – EDITAL 001/2015/FADIR
CURSO: GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ÁREA– DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E PRÁTICA PENAL

EMENTA DO PROGRAMA

PROGRAMA DE DIREITO PENAL

1. Teoria da norma. Princípios constitucionais. O garantismo penal. Âmbito de validade temporal e espacial. Conflito aparente de normas. Contagem de prazo.
2. Desenvolvimento epistemológico do Direito Penal. As Escolas Penais. Teorias contemporâneas.
3. Tipicidade. Ação e omissão. Nexo de causalidade jurídica. Critérios normativos de relevância.
Elementos subjetivos. Exclusão da tipicidade.
4. Ilícitude. Bem jurídico. Evolução. Causas legais e supralegais de justificação. Elementos subjetivos da justificação.
5. Culpabilidade. Evolução. Teorias. Elementos. Críticas. Exclusão da culpabilidade.
6. Tentativa, nos crimes comissivos e omissivos; desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível.
7. Erro jurídico penal relevante. Erro de tipo e erro de proibição. Evolução teórica.
8. Concurso de pessoas. Evolução. Teorias. Comunicabilidade das circunstâncias.
9. Penas e medidas de segurança. Teorias.
10. Aplicação da pena e regimes penitenciários. Limite das penas.
11. Concurso de crimes. Erro de execução e resultado diverso do pretendido.
12. Livramento condicional. Revogação e seus efeitos.
13. Ação penal.
14. Causas de extinção da punibilidade.
15. Crimes contra: a pessoa, a honra, o patrimônio, os costumes, a família, a saúde pública, a fé pública, a administração pública e a administração da justiça.
16. Aspectos penais das seguintes leis: Decreto-Lei 3.688/41; Lei 1.079/50; Lei 1.521/1951; Decreto-Lei 201/67; Lei 5.478/68; Lei 7.716/89; Lei 8.069/90; Lei 8.072/90; Lei 8.078/90; Lei 8.137/90; Lei 8.176/91; Lei 9.249/95; Lei 9.455/97; Lei 9.503/97; Lei 9.605/98; Lei 9.609/98; Lei 10.826/03; Lei 11.101/05; Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 12.037/2009; Lei 12.153/2009; Lei 12.694/2012; Lei 12.714/2012; Lei 12.720/2012; Lei 12.735/2012; Lei 12.736/2012; Lei 12.737/2012; Lei 12.830/2013; e, Lei 12.850/2013.

REFERÊNCIAS de Direito Penal

- ALFLEN DA SILVA, Pablo Rodrigo. A problemática das Leis Penais em Branco em face do Direito Penal do Risco. In CARVALHO, Salo de. Leituras Constitucionais do Sistema Penal Contemporâneo, pp.21-46. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- ARANHA, A. J. Q. T. de C. Crimes contra a honra. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BACIGALUPO, Enrique. Curso de derecho penal económico. Madrid: Marcial Pons, 1998.

_____. Direito penal – parte geral. Trad. André Estefan. São Paulo: Malheiros, 2005.

BACIGALUPO, Silvina. La responsabilidad penal de las personas jurídicas. Barcelona: Bosch, 1998.

BAJO FERNÁNDEZ, Miguel e BACIGALUPO, Silvina (Coords.). Derecho penal económico. Madrid: Editorial Centro de Estudios Ramón Areces S.A., 2001.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Tradução livre. Editoras e edições livres.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.4.

_____. Tratado de Direito Penal: parte especial. 7. ed., rev., atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2013. v.5.

BITENCOURT, C. R. Manual de Direito Penal. 2. ed., rev., ampl. São Paulo: Saraiva, 2002, v.1.

BIZZOTTO, Alexandre; RODRIGUES, Andreia de Brito; QUEIROZ, Paulo. Comentários Críticos à Lei de Drogas. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Crimes de perigo abstrato e princípio da precaução na sociedade de risco. São Paulo: RT, 2007.

BIANCHINI, Alice. Pressupostos materiais mínimos da tutela penal. São Paulo: RT, 2002.

BRUNO, A. Direito Penal. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

BRUNO, A. Crimes contra a pessoa. 3. ed., rev. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1975.

CALLEGARI, A. L. Imputação objetiva: lavagem de dinheiro e outros temas de direito penal. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

CAMARGO, Antonio Luís Chaves. Culpabilidade e reprovação penal. São Paulo: Sugestões Literárias, 1994.

_____. Imputação objetiva e direito penal brasileiro. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

_____. Sistema de Penas, dogmática jurídico-penal e política criminal. São Paulo: Cultural Paulista, 2002.

CANCIO MELIÁ, Manuel. Conducta de la víctima e imputación objetiva en derecho penal: estudio sobre los ámbitos de responsabilidad de víctima y autor en actividades arriesgadas. Barcelona: Bosch, 1998.

CANCIO MELIÁ, Manuel; SUÁRES GONZÁLEZ, Carlos e PEÑARANDA RAMOS, Enrique.

Un nuevo sistema del derecho penal. Consideraciones sobre la teoría de la imputación de Günther Jakobs. Buenos Aires: Ad-Hoc, 1999.

CEREZO MIR, José. Curso de derecho penal espanhol: parte general. Madrid: Technos, 2001.

CORCOY BIDASOLO, Mirentxu. Delitos de peligro y protección de bienes jurídico-penales supraindividuales. Valencia: Tirant lo blanch, 1999.

COSTA JR, Paulo José da. Direito penal ecológico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.

DIAS, Jorge de Figueiredo. Direito Penal. Parte geral. Tomo I. Brasileira (2. ed. Portuguesa). Questões fundamentais. A doutrina geral do crime. São Paulo: RT, 2007.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. A racionalidade das leis penais. Teoria e prática. Trad. Luiz Regis Prado. São Paulo: RT, 2005.

DOTTI, R. A. Curso de Direito Penal: Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

FARIA COSTA, José Francisco de. O fenómeno da globalização e o direito penal econômico. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, fasc. 34, pp. 09-25, abril/jun, 2001

FERRAJOLI, Luigi. Derecho y razón – Teoria del garantismo penal. Madrid: Trotta, 1995.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 1988.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. Direito penal, parte geral, tomo I, Questões fundamentais. A doutrina geral do crime. Coimbra: Coimbra, 2004.

FIRSCH, Wolfgang. La imputación objetiva: Estado de la cuestión. In ROXIN, Claus et al. Sobre el estado de la teoría del delito. Seminario en la universidad Pompeu Fabra. p. 19-68. Madrid: Cuadernos Civitas, 2000.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal. Parte geral. 2. ed. São Paulo: Bushatsky, 1977.

GOMES, Luiz Flávio; GARCÍA PABLOS DE MOLINA, Antonio e BIANCHINI, Alice. Direito penal. Introdução e princípios fundamentais e Parte geral, volumes 1 e 2. São Paulo : RT, 2007.

GARCIA MARTÍN, Luis. Prolegómenos para la lucha por la modernización y expansión del Derecho penal y para la crítica del discurso de resistencia. Valencia: Tirant lo blanch, 2003.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. Derecho Penal - Introducción. Madrid: Universidad Complutense – Servicio de Publicaciones, 1995.

GÓMEZ-JARA Díez, Carlos. La culpabilidad penal de la empresa. Madrid: Marcial Pons, 2005.

GRECO, Luís. Introdução à dogmática funcionalista do delito: em comemoração aos trinta anos de Política criminal e sistema jurídico-penal de Roxin. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, vol.8, fasc. 32, p. 120-163, out/dez, 2000.

GRECO, Rogério. Código Penal: comentado. 6. ed. Niterói-RJ: Impetus, 2012.

_____. Curso de Direito Penal: parte especial. 7. ed. Niterói-RJ: Impetus, 2009. v.3.

_____. Curso de Direito Penal: parte especial. 6. ed. Niterói-RJ: Impetus, 2009. v.4

GRECO, R. Curso de Direito Penal. 10. ed., rev., atual. Niterói: Impetus, 2008, v.1.

HASSEMER, Winfried. Introdução aos fundamentos do direito penal. Porto Alegre: Sergio Antonio F. Ed., 2005.

HEFENDEHL, Roland (Coord.). La teoria del bien jurídico. Madrid: Marcial Pons, 2007.

HERZOG, Felix. Límites al control penal de los riesgos sociales: una perspectiva crítica ante el derecho penal en peligro. Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales, Madrid, vol. 46, fasc.1, pp. 317-327, ene./abr., 1993

HIRSCH, Hans Joachim. Acerca del estado actual de la discusión sobre el concepto de bien jurídico. Modernas tendencias en la ciencia del derecho penal y en la criminología. Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, Madrid, 2001.

JAKOBS, Günther. Derecho Penal – parte general – fundamentos y teoría de la imputación. Trad. Joaquin Cuello Contreras e Jose Luis Serrano Gonzales de Murillo. Madrid: Marcial Pons, 1995.

_____. La ciencia del derecho penal ante las exigencias del presente. Trad. Tereza Manso Porto. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2000.

_____. Sociedad, norma, persona en una teoria de um derecho penal funcional. Trad. Manuel CANCIO Melia y Bernardo Feijóo. Cuadernos de Conferencias y Artículos n.º 13. Bogotá: Universidad Externado de Colombia - Centro de Investigaciones de Derecho Penal y Filosofia Del Derecho, 1996.

JAKOBS, Günther e MELIÁ, Manuel Cancio. Direito penal do inimigo: noções e críticas. Trad. André Callegari. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

JESCHECK, Hans-Heinrich e WEIGEND, Thomas. Tratado de derecho penal – parte general. 5. ed. Trad. Miguel Olmedo Cardenote. Granada: Comares, 2002.

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.3

_____. Direito Penal. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.4

JESUS, D. E. de. Código Penal Anotado. 12. ed., rev., atual. São Paulo: Saraiva, 2002.

KINDHAUSER, Urs. Derecho penal de la culpabilidad y conducta peligrosa. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 1996.

LYRA, R. Criminologia. Atual. João Marcelo de Araújo Júnior. 2. ed., atual. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

LISZT, Franz Von. Tratado de direito penal alemão. Rio de Janeiro: F. Briguiet & Co, 1899.

MACHADO, Fábio Guedes de Paula. Prescrição Penal – Prescrição Funcionalista. São Paulo: RT, 2000.

MACHADO, Marta Rodríguez de Assis. Sociedade do risco e direito penal. Uma avaliação de novas tendências político-criminais. São Paulo: IBCCRIm, 2005.

MARTINEZ ESCAMILLA, Margarita. La imputación objetiva del resultado. Madrid: Edersa, 1992.

MENDOZA BUERGO, Blanca. El derecho penal en la sociedad del riesgo. Madrid: Civitas, 2001

MEZGER, Edmundo. Tratado de derecho penal. Tomo I. Nueva edición, revisada y puesta en día por José Arturo Rodríguez Muñoz. Madrid: Ed. Revista de Derecho Privado, 1955.

MIR PUIG, Santiago. Derecho Penal, Parte General. 4. ed. Barcelona: Reppertor, 1996.

_____. MIR PUIG, Santiago. Direito penal. Fundamentos e teoria do delito. Trad. Cláudia Viana Garcia. São Paulo: RT, 2007.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal: parte especial: arts. 235 a 361 do CP. 24. ed. São Paulo : Atlas, 2010. v.3.

MUÑOZ CONDE, Francisco e ARÁN, Mercedes García. Derecho Penal. Parte General. 2. ed. Rev., Valencia: Tirant, 1996

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. 5. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: RT, 2010.

_____. Código Penal Comentado. 9. ed. São Paulo: RT, 2009.

PEÑARANDA RAMOS, Enrique; SUÁREZ GONZÁLEZ, Carlos; e CANCIO MELIÁ, Manuel.

Trad. André Luís Callegari. Um Novo Sistema do Direito Penal - Considerações Sobre a Teoria de Günther Jakobs. São Paulo: Manole, 2003.

PIMENTEL, P. M. Contravenções Penais. 2. ed. São Paulo: RT, 1978.

PRADO. Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro: parte especial: arts. 250 a 359-H. 5.ed. São Paulo: RT, 2008. v.3.

PRADO, L. R. Curso de Direito Penal Brasileiro. 8 ed., rev., atual., ampl. São Paulo: RT, 2008, v.1.

PRADO, Luiz Regis. Bem Jurídico-penal e Constituição. São Paulo: RT, 1997.

PRADO, Luiz Régis. Crimes contra o ambiente. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2. ed. 2001.

_____. (Coord.). Responsabilidade penal da pessoa jurídica. São Paulo: RT, 2001.

QUEIROZ, Paulo de Souza. Do caráter subsidiário do direito penal. Lineamentos para um direito penal mínimo. 2. ed. Revista e atualizada. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

REALE JR. Miguel. Instituições de direito penal: parte geral: v. 1. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

RODRÍGUEZ MONTAÑÉS, Teresa. Delitos de peligro, dolo e imprudência. Colección autores de derecho penal. Dirigida por Edgardo Alberto Donna. Rubinal-Culzoni: Buenos Aires, 2004.

ROXIN, C. Derecho penal: parte general. Trad. de la 2a. edicion alemana y notas por Diego-Manuel Luzon Pena, Miguel Diaz y Garcia Conlledo, Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997.

ROXIN, Claus. Derecho penal – parte general, tomo I – Fundamentos. A estrutura da teoria do delito. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Díaz y Garcia Conlledo e Javier de Vicente Remesal, da 2. ed. alemã, Madrid : Civitas, 1997.

_____. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Renovar: Rio de Janeiro, 2006.

_____; ARZT, Gunther Arzt e TIEDEMANN, Klaus. Introdução ao direito penal e ao direito processual penal. Belo Horizonte: Del Rey, vol.12, 2007.

SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. Tipicidade penal e sociedade de risco. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

SANTOS, CHRISTIANO JORGE. Crimes de preconceito e de discriminação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro : Lúmen Júris, 2007.

SCHECAIRA, Sérgio Salomão. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. São Paulo: RT, 1998.

SILVA SÁNCHEZ, J. M.; SCHÜNEMANN, Bernd; e DIAS, Jorge de Figueiredo (Coords.). Fundamentos de un sistema europeo del derecho penal. Libro homenaje a Claus Roxin. Barcelona: Bosch, 1995.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria (Coord.) El sistema moderno del derecho penal: cuestiones fundamentales. Madrid: Tecnos, 1991.

_____. A expansão do direito penal. Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. As Ciências Criminais no século XXI. Vol 11. São Paulo: RT, 2002.

SILVA, Ângelo Roberto Ilha da. Dos crimes de perigo abstrato em face da Constituição. São Paulo: RT, 2003.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Direito penal supra-individual – interesses difusos. São Paulo: RT, 2003.

_____. Direito penal econômico como Direito Penal de Perigo. São Paulo: RT, 2006.

SOUZA, Luciano Anderson de. Expansão do direito penal e globalização. São Paulo: Quartien Latin, 2007.

TAVARES, Juarez. Teoria do injusto penal. 2ªed. rev. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

WELZEL, Hans. Derecho penal aleman. Parte General. 11. ed. Trad. Juan Bustos Ramirez e Sergio Yañez Pérez Santiago: Editorial Juridica del Chile, 1993.

_____. O novo sistema jurídico-penal. Trad. Luiz Régis Prado. São Paulo: RT, 2001.

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 7. ed., rev., atual. São Paulo: RT, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. O inimigo no direito penal. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

PROGRAMA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. A norma processual penal no tempo e no espaço. Interpretação da norma processual penal.
2. Fontes do Direito Processual Penal. Aplicação da lei processual penal. Princípios disciplinadores do Direito Processual Penal. As garantias constitucionais e o Processo Penal.
3. Polícia e Inquérito Policial.
4. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*.
5. Jurisdição. Órgãos de Jurisdição Penal. Competência. Métodos de determinação e modificação da competência. Conflito de jurisdição. Conflito de Competência. Competência da Justiça Federal e da Justiça Militar Estadual. Conflito de atribuições entre órgãos do Ministério Público.
6. Sujeitos do processo. Capacidade processual. Legitimidade. O Ministério Público e seu assistente. Acusado e defensor. O interrogatório do acusado e a ampla defesa. Princípios que regem o contraditório. Ministério Público e crime de ação penal privada.
7. Processo e procedimento. Dos procedimentos comuns e especiais.
8. Das medidas cautelares
9. Da insanidade mental do acusado.
10. Das provas.
11. Instrução criminal. Prisão e suas modalidades. Liberdade provisória. Fiança. Citações e intimações. Questões e processos incidentes.
12. Sentença criminal; formalidades essenciais; declaração da sentença; *emendatio libelli*; *mutatio libelli*; publicidade; efeitos.
13. Crimes da competência do júri e do juiz singular.
14. Sistema de nulidades no processo penal.
14. Recursos. Fontes normativas dos recursos. Classificação dos recursos. Procedimento recursal.
- Efeitos dos recursos. Juízo de admissibilidade. Extinção anormal das vias recursais. Dos recursos em espécie.
15. Revisão criminal.
16. Aspectos processuais das seguintes leis especiais: Aspectos penais das seguintes leis: Decreto-Lei 3.688/41; Lei 1.079/50; Lei 1.521/1951; Decreto-Lei 201/67; Lei 5.478/68; Lei 7.716/89; Lei 7.210/84; Lei 7.960/89; Lei 8.069/90; Lei 8.072/90; Lei 8.078/90; Leis 9.099/95 e 10.259/01; Lei 8.137/90; Lei 8.176/91; Lei 9.249/95; Lei 9.455/97; Lei 9.503/97; Lei 9.605/98; Lei 9.609/98;; Lei 10.826/03; Lei 11.101/05; Lei 11.340/06; Lei 11.343/06; Lei 12.037/09; Lei 12.153/09; Lei 12.694/12; Lei 12.714/12; Lei 12.720/12; Lei 12.735/2012; Lei 12.736/2012; Lei 12.737/2012; Lei 12.830/2013; e, Lei 12.850/2013.

REFERÊNCIAS de Direito Processual Penal

- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Direito e processo – influência do Direito material sobre o processo. São Paulo: Malheiros Editores, 1995.
- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Processo Penal. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2012.
- BONFIM, Edilson Mougenot. Código de Processo Penal anotado. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. Fundamentos do processo civil moderno, 2. ed., São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 1987.
- _____. A instrumentalidade do processo. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1990.
- FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 3. ed. São Paulo : RT, 2002.
- FERNANDES, Fernando. O processo penal como instrumento de política criminal. Lisboa: Almedina, 2001.
- FRANCO, Alberto Silva et alii. Código de processo penal e sua interpretação jurisprudencial. 2. ed. RT : São Paulo, 2004, vol. I a V.
- GOMES, Luiz Flávio. Direito de apelar em liberdade. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1995.
- _____. e GRINOVER, Ada Pellegrini Grinover; GOMES FILHO, Antonio Magalhães Gomes Filho; FERNANDES, Antonio Scarance. Juizados especiais criminais. 5. ed. São Paulo: RT, 2005.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. Presunção de inocência e prisão cautelar. São Paulo: Saraiva, 1991.
- _____. A motivação das decisões penais. São Paulo: RT, 2001.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães, GRINOVER, Ada Pellegrini e FERNANDES, Antonio Scarance. Recursos no processo penal. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2001.
- _____. As nulidades no processo penal. 8. ed. São Paulo: RT, 2004.
- KHALED JR., Salah Hassan. Ambição da verdade no processo penal: desconstrução hermenêutica do mito da verdade real. Salvador: Podivm, 2009.
- LOPES JR. Aury Celso Lima. Sistemas de investigação preliminar no processo penal. Rio de Janeiro: Lúmen Jures, 2001.
- MARCÃO, Renato. Prisões cautelares, liberdade provisória e medidas cautelares restritivas. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito processual penal. 1.º e 2º vol. São Paulo: Ed. Saraiva, 1980.
- _____. Elementos de Direito processual penal. V. I a IV, Campinas, Bookseller, 1997.
- MARQUES, José Frederico. Elementos de Direito Processual Penal. 2. ed. Campinas: Millenium, 2000.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo Penal. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2005
- _____. Código de Processo Penal Interpretado. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MORENO CATENA, Víctor; CORTÉS DOMÍNGUES, Valentín, e GIMENO SENDRA, Vicente. Derecho procesal penal. 2. ed. Madrid: Colex, 1997.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal Comentado. São Paulo: RT, 2013.
- OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 12.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- RANGEL. Paulo. Direito processual penal. 16.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- ROXIN, Claus. Derecho procesal penal. Trad. Gabriela E. Córdoba, Daniel R. Pastor e Julio B.J.

Maier. Buenos Aires: Ed. Del Puerto, 2000.

TORNAGHI, Hélio. Instituições de processo penal. 1º vol., São Paulo: Ed. Saraiva, 1977.

_____. A relação processual penal. 2. ed., rev. e atual., São Paulo: Ed. Saraiva, 1987.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, vol. 1 a 4.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de direito penal. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

TUCCI, Rogério Lauria. Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1993.

PROGRAMA DE PRÁTICA PENAL

1. Prática penal extrajudicial: IP. Prisão cautelar. Medidas Cautelares.
2. Prática Penal judicial: Nulidades. Recursos. Ações de impugnação – Mandado de segurança criminal e *habeas corpus*.
3. Prática penal da execução da pena: Agravo. Benefícios. Progressão de regime.

REFERÊNCIAS de Prática Penal

ISHIDA, Valter Kenji. Prática Jurídica Penal. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

VANZOLINI Maria Patrícia, DEZEM, Guilherme Madeira, Junqueira Gustavo Octaviano Diniz,

MACHADO, Ângela Cangiano. Prática Penal. São Paulo: RT, 2009.

_____, ESCOBAR, Fernanda. 2ª fase – Penal – Exame da Ordem. São Paulo: Método, 2010.